



MENSAGEM Nº 095-GP/2023

Em, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 64.571,35** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Componente: Incentivo para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas. Segue em anexo, documentos comprobatórios.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o presente documento
Em, 10/11/23, Às 11:20 hrs.
C M N M



PROJETO DE LEI Nº 095-GP/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Excesso de
Arrecadação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 64.571,35** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Componente: Incentivo para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
04.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0022.2139		Incentivo Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	
3.1.90.11	F: 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.571,35
TOTAL			64.571,35

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, em 07 de novembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2023	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
22.992.304/0001-15	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	RO	NOVA MAMORE
	Código IBGE	População
	110033	25.444 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2022	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	01/01/2021
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ARILDO MOREIRA	JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2023	803480	02/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.027172/2023-56		76	
02/12 em 2023	803300	02/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.027031/2023-33		76	
03/12 em 2023	805102	16/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.034136/2023-49		76	
04/12 em 2023	805957	04/04/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.044152/2023-40		76	
05/12 em 2023	809225	05/05/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.059325/2023-24		76	
06/12 em 2023	812676	13/06/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.081040/2023-70		76	
07/12 em 2023	816068	18/07/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.103059/2023-84		76	
08/12 em 2023	817439	02/08/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.110073/2023-34		76	
Única em 2023	818311	16/08/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	35.922,04	0,00	35.922,04		25000.117306/2023-20		844	
09/12 em 2023	821278	08/09/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.129505/2023-81		76	
Total							196.201,22	0,00	196.201,22					

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
10/12 em 2023	824553	06/10/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	13.446,24	0,00	13.446,24		25000.151746/2023-14		76	
Única em 2023	825303	24/10/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	25.816,78	0,00	25.816,78		25000.158896/2023-41		1386	
Total							196.201,22	0,00	196.201,22					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2023	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
22.992.304/0001-15	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ação Detalhada	UF	Município
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RO	NOVA MAMORE
	Código IBGE	População
	110033	25.444 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2022	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	01/01/2021
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ARILDO MOREIRA	JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR	

Comp.	Tipo			Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	N°		N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2023	801282	27/01/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	17.316,60	0,00	17.316,60		25000.010706/2023-13		125	
01/12 em 2023	801309	27/01/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	911,40	0,00	911,40		25000.010707/2023-50		125	
02/12 em 2023	803333	02/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	911,40	0,00	911,40		25000.027028/2023-10		125	
02/12 em 2023	803429	02/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	17.316,60	0,00	17.316,60		25000.027025/2023-86		125	
03/12 em 2023	804637	09/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	17.316,60	0,00	17.316,60		25000.031624/2023-02		160	
03/12 em 2023	804704	10/03/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	911,40	0,00	911,40		25000.031622/2023-13		160	
04/12 em 2023	805962	04/04/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	19.790,40	0,00	19.790,40		25000.044157/2023-72		160	
04/12 em 2023	806030	04/04/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	1.041,60	0,00	1.041,60		25000.044155/2023-83		160	
05/12 em 2023	809022	04/05/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	19.790,40	0,00	19.790,40		25000.059321/2023-46		160	
05/12 em 2023	809198	05/05/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209	1.041,60	0,00	1.041,60		25000.059322/2023-91		160	
Total							202.236,00	0,00	202.236,00					

Comp.								Valor	Valor	Valor		N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência			Total	Desconto	Liquido	Motivo	Proposta	Portaria	Ações
05/12 em 2023	811006	26/05/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		14,40	0,00	14,40		25000.072586/2023-30		160
05/12 em 2023	811036	26/05/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		273,60	0,00	273,60		25000.072585/2023-95		160
06/12 em 2023	812619	13/06/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		1.056,00	0,00	1.056,00		25000.081033/2023-78		160
06/12 em 2023	812561	13/06/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		20.064,00	0,00	20.064,00		25000.081032/2023-23		160
07/12 em 2023	814261	03/07/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		20.064,00	0,00	20.064,00		25000.092595/2023-47		160
07/12 em 2023	814355	03/07/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		1.056,00	0,00	1.056,00		25000.092817/2023-21		160
08/12 em 2023	817595	02/08/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		20.064,00	0,00	20.064,00		25000.110063/2023-07		160
08/12 em 2023	817568	02/08/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		1.056,00	0,00	1.056,00		25000.110067/2023-87		160
09/12 em 2023	821166	06/09/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		20.064,00	0,00	20.064,00		25000.129514/2023-71		160
09/12 em 2023	821328	08/09/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		1.056,00	0,00	1.056,00		25000.129516/2023-61		160
10/12 em 2023	824537	06/10/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		1.056,00	0,00	1.056,00		25000.151747/2023-51		160
10/12 em 2023	824508	06/10/2023	MUNICIPAL	104	047457	0066240209		20.064,00	0,00	20.064,00		25000.151743/2023-72		160
Total								202.236,00	0,00	202.236,00				